



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O Vereador que este subscreve, vêm, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizado no bairro Estância Monazítica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica Municipal e na **Lei Municipal nº 6106, de 16 de julho de 2024**, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Joelson dos Santos**" o prédio público localizado no bairro Estância Monazítica, na Rua das Estrelas, esquina com a Rua Manaus.

Art. 2º A presente denominação é concedida em conformidade com a **Lei Municipal nº 6106/2024**, que estabelece critérios e procedimentos para a denominação de bens públicos municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor **Joelson dos Santos**, atribuindo seu nome ao Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizado no bairro Estância Monazítica, na Rua das Estrelas, esquina com a Rua Manaus, em conformidade com a **Lei Municipal nº 6106/2024**, que estabelece critérios para a denominação de bens públicos municipais.

Joelson dos Santos nasceu em 27 de fevereiro de 1977, no município de São Mateus, e mudou-se ainda jovem para Jacaraípe, onde construiu sua trajetória de vida. Reconhecido pelo espírito alegre e pelo apreço ao mar e ao surfe, destacou-se como cidadão dedicado, comprometido com a família, amigos e a comunidade.

Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, exerceu com zelo e dedicação a profissão de professor, contribuindo para a formação educacional de inúmeros alunos. Além de sua atuação profissional, Joelson sempre pautou sua conduta pela ética, pelo respeito e pela solidariedade, sendo exemplo de integridade e valores sólidos.

A presente homenagem busca perpetuar sua memória e seu legado, associando seu nome a uma unidade de ensino voltada à educação infantil, etapa fundamental para o desenvolvimento humano. Assim, sua história de dedicação e amor à comunidade servirá de inspiração para as futuras gerações, reconhecendo-o como parte significativa da história local e reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização de cidadãos que contribuíram de forma relevante para a Serra.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de agosto de 2025

**ANTÔNIO CARLOS CeA
VEREADOR – REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOELSON DOS SANTOS

NÚMERO DO CPF
075.062.707-73

MATRÍCULA
024554 01 55 2025 4 00023 102 0004534 90

DATA DO FALECIMENTO
Nove de julho de dois mil e vinte e cinco

LOCAL DO FALECIMENTO
em domicílio na Av. Safira, 123, São Patrício, Jacarajipe

HORÁRIO DO FALECIMENTO
15:30 horas

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO
Serra

UF
ES

SEXO
Masculino

ESTADO CIVIL
Solteiro

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

IDADE
48 anos

DATA DO NASCIMENTO
27 de janeiro de 1977

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE
natural de São Mateus

UF
ES

NOME DOS GENITORES
Eliete dos Santos

CAUSA DA MORTE
falência de múltiplos órgãos, carcinoma de duodeno

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS
Rogério Piotnikowski

NÚMERO DO DOCUMENTO
CRM-ES6507

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério São Domingos

MUNICÍPIO
Serra

UF
ES

DATA DO REGISTRO
Dois de julho de dois mil e vinte e cinco

NOME DO DECLARANTE
JORGE DOS SANTOS

EXISTÊNCIA DE BENS
Sim

EXISTÊNCIA DE FILHOS
Henrique de Souza dos Santos.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES
Registro Lavrado no Livro C-023, fls. 102, nº 4554. Declaração de Óbito nº 37569058-1, o falecido era solteiro, foi apresentado RG, onde consta informação sobre a Certidão de Nascimento, do Cartório de São Mateus-ES, livro A-55, folha 183, termo 2579, Carteira de Identidade 1.430.083-SSP-ES, CNH 075.062.707-73, benefício nº 722.488.215-2, deixando bens à inventariar, não houve testamento, deixando 01 filho. Data do sepultamento, 10 de julho de 2025, às 15:30 horas(s). Nada mais foi declarado.

CNS nº 024554

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Almeida do Jato de Serra da Comarca da Capital
Maria Celeste Pereira Pimentel
Oficial de Registro Civil
Avenida Aldeia Sueli, 902, Lojas 02/03, Parque Jacarajipe, Serra-ES,
Cap: 29175-520, Tel: (27) 3252-3876
www.cartorioregistronovaalmeida.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 10 de julho de 2025.

Rafaela dos Santos Cardoso
Rafaela dos Santos Cardoso
Escrevente

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Nova Almeida - Serra - Comarca da Capital - ES
Maria Celeste Pereira Pimentel
Tabela e Oficial
Tabela e Oficial
Tels.: (27) 3252-3868 / (27) 3252-3876
CARTÓRIO NOVA ALMEIDA

ARRENBRASIL AA 030449768 BRP

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal do Espírito Santo

© Rector da Universidade Federal do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia
em 1 de Outubro de 2010, confere o título de

Licenciado Pleno em Geografia a

Joelson dos Santos

brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, nascido a 27 de janeiro de 1977,
RG 1.430.083 - ES

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória, 7 de dezembro de 2010.

Director do Dep. de Registro e Controle Acadêmico

Diplomado

Reitor



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rafaela dos Santos, nº 245, Centro, Serra-ES, CEP: 029.017-020, TEL: (27) 3252-3876
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

